

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 025/2014/SEMA.

Processo nº: 273618/2016/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa Oi S/A.

Objeto: 1.1 Aditar a Cláusula Nona - 'Da vigência' do contrato original.

1.2 Incluir a subcláusula "Anticorrupção" ao Contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 22/08/2016 até 21/08/2017.

Fundamento: 2.1. Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico nº 148/2016/SEMA/2015/SEMA.

2.2 Fundamenta-se o presente aditivo no decreto nº 572, de 13 de Maio de 2016, que acrescenta ao Decreto nº 7.217/06, disposições que tornam obrigatória a inserção de "cláusula anticorrupção" e Parecer jurídico nº 140/2016/SEMA.

Data de Assinatura: 10/08/2015.

Assinam: Rodrigo Quintana Fernandes- Assessor Chefe I - Portaria nº 387, de 03 de maio de 2016.

Kenia Gomes de Oliveira e Wagner de Oliveira Gomes - Representantes da contratada.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 90977912

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar